

# COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

PROTOCOLO:  
**0000047915**

TÍTULO: 014-2025-inexigibilidade - extrato - publicação

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

LOGIN: talisson.ribeiro

CLIENTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

DATA DA PUBLICAÇÃO: 19/09/2025

SITUAÇÃO DA PUBLICAÇÃO: APROVADA

DATA DO ENVIO: 19/09/2025

HORA: 15:30:00

COLUNA(S): 1

JORNAL: Diário Oficial do Cinde Rondônia

CADERNO: Caderno Único

SEÇÃO: Poder Legislativo Municipal

DADOS  
DO  
ARQUIVO

EXTENSÃO: docx

## IMPRESSÃO

DATA: 19/09/2025

HORA: 15:31:30

USUÁRIO: TALISSON NUNES RIBEIRO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0207/2025**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025**

A Câmara Municipal de São Francisco do Guaporé/RO torna público o presente extrato de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Objeto:** Contratação de 01 (uma) vaga para participação no curso "Inteligência Artificial (ChatGPT) nas Compras e Contratações de Serviços nas Licitações Públicas", a ser realizado no período de 22 a 24 de maio de 2025, na cidade de Cacoal/RO, promovido pela empresa **R. P. DE SOUZA CURSOS**.

**Servidor inscrito:** Algaene Conceição Oliveira - Assessora de Controle Interno.

**Empresa contratada:** R. P. DE SOUZA CURSOS

**CNPJ:** 28.303.312/0001-93

**Valor total:** R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

**Fundamento Legal:** Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021 - contratação por inexigibilidade de licitação para serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual.

São Francisco do Guaporé/RO, 19 de setembro de 2025.